

Resolução nº : 1124/2005
Protocolo nº : 194930/04
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO RICO
Interessado : MUNICÍPIO DE PORTO RICO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA, na importância de R\$ 8.141,36 (oito mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), ao MUNICÍPIO DE PORTO RICO, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente